



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS
Estado do Rio Grande do Norte
Palácio Francisco Alves de Queiroz

PORTARIA Nº 210/2022, DE 05 DE ABRIL DE 2022.

"Dispõe sobre a **CONCESSÃO DE DIÁRIA** a Servidor Público Municipal e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENDÊNCIAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 72, Inciso VI e Artigo 97, Inciso II, da Lei Orgânica deste Município.

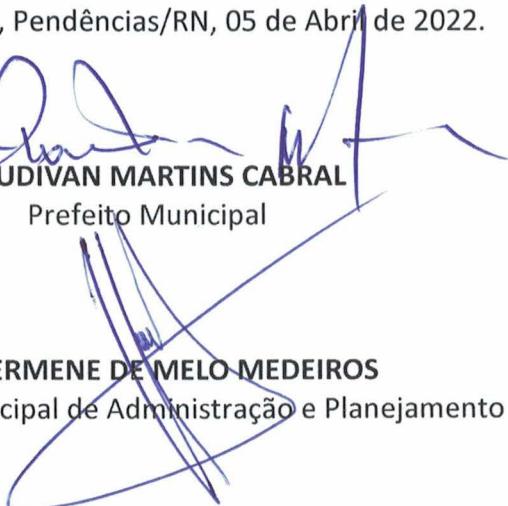
Art. 1º - CONCEDER ao Senhor **FRANCISCO JULIEL SILVA DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de Agente Social na Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Juventude, portador do CPF 125.723.704-76, 04 (Quatro) diárias de viagem para a cidade de Natal/RN para participar do Evento Mará Capoeira – Edição 2022, que ocorrerá nos dias 07, 08, 09 e 10 de Abril.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as demais disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

Palácio Francisco Alves de Queiroz, Pendências/RN, 05 de Abril de 2022.


FLAUDIVAN MARTINS CABRAL
Prefeito Municipal


FRAHERMENE DE MELO-MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração e Planejamento